

Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M.

Nesta
Indicação nº XXX//2025

OFÍCIO IND /2025

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO DO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO

A ampliação do número de médicos no bairro é fundamental para atender ao crescente aumento da demanda por serviços de saúde, reduzir o tempo de espera e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população. Atualmente, o posto de saúde conta apenas com um clínico geral, que disponibiliza poucas vagas diárias. Essa limitação tem gerado constantes reclamações dos moradores, que enfrentam longas filas e a necessidade de chegar de madrugada para garantir uma vaga, esgotando-se rapidamente.

Além disso, é imprescindível a inclusão de especialistas no quadro de atendimento, como pediatras, para acompanhamento da saúde infantil, e dentistas, para cuidados odontológicos básicos e preventivos. A ausência desses profissionais obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões em busca de atendimento especializado, o que muitas vezes é inviável. Com mais médicos, é possível fortalecer a atenção básica, ampliar o acesso a especialidades médicas e promover ações preventivas.

Portanto, solicito a ampliação do atendimento médico no posto de saúde do bairro, com a contratação de mais médicos e especialistas, garantindo acesso digno e eficiente aos serviços de saúde para toda a comunidade.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 10 de janeiro de 2025



WAN BORGES

Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 011//2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM), LOCALIZADO NO BAIRRO VILLAGES

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) no Bairro Villages se faz necessária para atender à demanda crescente por vagas na educação infantil e promover o desenvolvimento integral das crianças da comunidade. O acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida é fundamental para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios da sociedade.

Atualmente, muitas famílias do Bairro Villages enfrentam dificuldades para encontrar vagas em instituições de educação infantil próximas, o que compromete o desenvolvimento educacional e social das crianças. Além disso, a criação de um CEIM local trará benefícios diretos para as famílias da região, proporcionando maior conforto, praticidade e segurança no acesso à educação.

Para construir um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) no Bairro Villages, para atender crianças de 0 a 5 anos, com infraestrutura adequada, atendendo aos padrões de segurança, acessibilidade e qualidade pedagógica, garantindo o acesso universal à educação infantil e a possibilidade de desenvolvimento integral.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de janeiro de 2025


WAN BORGES
Vereador



WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M.

Nesta

Indicação nº XXX//2025

OFÍCIO IND /2025

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO

A necessidade urgente da pavimentação das ruas no bairro: rua nova 1, rua nova 2, rua nova 3, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores. A pavimentação das vias urbanas é uma medida essencial para garantir o acesso adequado a todos os pontos do bairro, além de contribuir para a preservação das infraestruturas e a melhoria no tráfego de veículos e pedestres.

A pavimentação das ruas permitirá que os moradores possam transitar de maneira mais segura e confortável, principalmente em dias de chuva, quando o barro e os buracos tornam o tráfego difícil e arriscado. Além disso, a pavimentação diminuirá os custos com reparos de veículos, evitando danos causados pelas condições precárias das vias. Esse projeto também traz benefícios significativos para o comércio local, facilitando o acesso de clientes e fornecedores, o que pode resultar em um aumento nas atividades comerciais do bairro. O aspecto visual das ruas também será significativamente aprimorado, conferindo ao bairro uma aparência mais ordenada e desenvolvida.

A pavimentação das ruas contribuirá ainda para a valorização dos imóveis, estimulando investimentos na área e gerando mais segurança para os moradores. Também facilitará o transporte público, beneficiando os usuários do transporte coletivo que utilizam as vias pavimentadas. Diante disso, solicito o apoio e a aprovação desta proposição para que possamos proporcionar uma melhoria substancial na infraestrutura do bairro promovendo bem-estar e qualidade de vida para todos os seus habitantes.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 10 de janeiro de 2025



WAN BORGES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **21/01/2025 16:49**
Checksum: **DB2B23323CF130B5746A1E690D0AE89CB447152EF10C778A3F2DF98C8515EE0F**

